

REQUERIMENTO Nº 378/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, **requeiro** em caráter de urgência, da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Farmácia Municipal, Considerando a responsabilidade de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas de saúde no município, as seguintes informações referentes à Farmácia Municipal:

1. Inventário completo e atualizado de todos os medicamentos e insumos disponíveis;
2. Relação de itens em falta, indicando desde quando estão indisponíveis;
3. Previsão de reposição de cada medicamento em falta;
4. Relatórios de entrada e saída de medicamentos dos últimos 90 dias;
5. Cópia das notas fiscais e processos de aquisição correspondentes às últimas compras realizadas.

Ressalto que chegaram a este gabinete informações de que alguns medicamentos encontram-se em falta, o que torna ainda mais necessária a apresentação imediata desses dados, para fins de acompanhamento e eventuais providências legais.

Carmópolis de Minas, 07 de novembro de 2025.

Verª. Tírzah Teixeira de Freitas
Partido NOVO